

1.º Vogal efetivo: Sérgio António Monteiro e Silva — Chefe de Divisão de Documentação e Informação Jurídica, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efetivo: — Sandra Maria de Jesus Reis — Técnica Superior de Recursos Humanos da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros;

1.º Vogal suplente: Nuno José Ferreira Morgado — Técnico Superior da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros;

2.º Vogal suplente: Marcos Assunção Poitout — Oficial de Justiça

28 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

29 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes da LTFP, e da Portaria.

20 de novembro de 2017. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

310942025



PARTE E

COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA

Aviso n.º 14501/2017

O Presidente da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ) torna público que, nos termos do artigo 176.º do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, aprovado pela Lei n.º 154/2015, de 14 de setembro e do Regulamento n.º 172/2014, de 23 de abril, decorre, de 01 de dezembro de 2017 a 01 de março de 2018, a fase de apresentação dos requerimentos de acionamento do Fundo de Garantia dos Agentes de Execução, relativo à liquidação dos processos dos seguintes Agentes de Execução:

Teresa Estrela Cunha (CP 1824)
Rui Jorge Oliveira Freitas (CP 1945)
Fátima Pessoa (CP 2046)
Paula Coelho (CP 2786)
João Viana Rebelo (CP 2885)
Paula Alexandra Ferreira (CP 2935)
Clara Guerra (CP 3220)
Carlos Brito (CP 3354)
Carlos Manuel Sousa Lopes (CP 3878)
Pedro Duarte da Silva Pereira (CP 4072)
Rui Jorge Ponciano (CP 4213)

O requerimento e condições de acesso, encontram-se disponíveis no site oficial da CAAJ, em www.caaj-mj.pt.

17 de novembro de 2017. — O Presidente da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça, *Hugo Lourenço*.

310935465

ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE

Despacho n.º 10530/2017

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

a) O disposto nos artigos 88.º, 90.º e 91.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES);

b) O disposto no artigo 42.º dos Estatutos da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (ENIDH), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 40/2008 de 18 de agosto;

Decido nomear o Professor Doutor Miguel Sérgio Amaro Pedro Silva, à data de hoje, como Vice-Presidente da Escola, que nas minhas ausências ou impedimentos será o meu substituto legal nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e no n.º 1 do artigo 45.º dos Estatutos da Escola.

13 de novembro de 2017. — O Presidente, *Luis Filipe Baptista*.

310923809

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10531/2017

Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais

Licenciatura e Mestrado Integrado

Calendário para o ano letivo de 2018/2019

Primeira fase:

Período de candidatura: de 1 de fevereiro a 23 de março de 2018
Validação e seriação das candidaturas: até 13 de abril de 2018
Divulgação dos resultados: 16 de abril de 2018
Pré-inscrição ou reserva da vaga *a*): de 17 a 30 de abril de 2018
Eventual colocação de suplentes: de 2 a 7 de maio de 2018
Divulgação de vagas sobranes: até 8 de maio de 2018

Segunda fase:

Período de candidatura: de 9 de maio a 27 de junho de 2018
Validação e seriação das candidaturas: até 13 de julho de 2018
Divulgação dos resultados: 16 julho de 2018
Pré-inscrição ou reserva da vaga *a*): de 17 de julho a 27 de julho de 2018
Eventual colocação de suplentes: de 30 de julho a 3 de agosto de 2018
Divulgação de vagas sobranes: até 6 de agosto de 2018

Terceira fase:

Caso existam vagas sobranes após a segunda fase, as Escolas poderão, caso assim o entendam, disponibilizar estas vagas para uma terceira fase de candidaturas. Estas candidaturas podem ser apreciadas por ordem de entrada, esgotando-se com o seu preenchimento, ou podem ser seriadas em prazo a definir pela Escola. Todos os processos de seleção e matrícula deverão estar concluídos até 28 de setembro de 2018.

a) As matrículas e inscrições seguem os prazos fixados pelas respetivas Escolas.

30 de outubro de 2017. — O Reitor, *António da Cruz Serra*.

310923647

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 10532/2017

Considerando:

As disposições legais previstas no Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior, publicadas através da Lei n.º 38/2007, de 16 de